

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.563/2024 - Requisição de Servidor - *Ad Referendum*, de 20/12/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.829771/2024-16

**Expediente:** 1718072/24-4

**Ementa:** Trata-se de requisição do servidor Rogerio Silva Pereira, matrícula Siape nº 1568613, para exercer o cargo de Assistente, CCE 2.07, na Coordenação de Administração da Granja do Tarto da Coordenação-Geral de Administração das Residências Oficiais da Diretoria de Apoio às Residências Oficiais da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República. A solicitação foi feita por meio do Ofício nº 1768/2024/SE/CC/PR (SEI 3336892)O servidor é ocupante do cargo efetivo de Especialista em regulação e Vigilância Sanitária, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), atualmente lotado na Coordenação de Equivalência Terapêutica (CETER).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPES

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM

RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão ad referendum que APROVOU a requisição do servidor Rogerio Silva Pereira, matrícula Siape nº 1568613, para exercer o cargo de Assistente, CCE 2.07, na Coordenação de Administração da Granja do Torto da Coordenação-Geral de Administração das Residências Oficiais da Diretoria de Apoio às Residências Oficiais da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, nos termos do voto do relator - Voto nº 599/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3348420).**

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3361075** e o código CRC **7CBE9D0E**.

**Referência:** Processo nº  
25351.829771/2024-16

SEI nº 3361075